EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE CULTURAS POPULARES

2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00003-V01, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação da 2ª Convocação de Suplentes do edital de seleção de projetos culturais desenvolvidos por grupos de cultura popular e tradicional do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:
    a. **HABILITADO:** a proposta que cumpriu as exigências desta etapa; e
    b. **INABILITADO:** a proposta que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
    a. **INABILITADOS POR PENDÊNCIA:** Consideram-se com pendência os proponentes que apresentaram os documentos exigidos, porém com vícios formais, tais como rasuras, trechos ilegíveis ou informações incompletas.
    b. **INABILITADOS POR AUSÊNCIA:** Consideram-se com ausência os proponentes que deixaram de apresentar um ou mais documentos obrigatórios no momento da inscrição.

3. Conforme estabelece o item 15.10 do edital, é expressamente vedado, nesta fase recursal, o envio de quaisquer documentos, informações ou materiais complementares não apresentados anteriormente. Dessa forma, a ausência de documento exigido no edital implica inabilitação definitiva, ressalvado o direito ao recurso quanto à interpretação ou à exigência do próprio documento.

4. Em conformidade com o item 9.8 e 9.9. deste edital, ficam inabilitados e, portanto, não poderão ser selecionados os proponentes que tenham sido contemplados em outros editais da Secult/PB no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ou no Edital nº 0013/2025 da Secult/PB, sendo tais propostas desclassificadas do presente certame

5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito via formulário disponível na plataforma Prosas com prazo até às **23h59 do dia 12 de novembro de 2026.**

6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail **pnab@cultura.pb.gov.br**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

GRUPO 2

FAIXA B - R$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	**ID DA PROPOSTA**	**NOME DA PROPOSTA**	**CNPJ**	**Cota**	**Cidade**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	554025	AXÉ EM MOVIMENTO: VIVÊNCIAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA	32.332********05	AMPLA CONCORRÊNCIA	JUAREZ TÁVORA	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026

GRUPO 3

FAIXA B - R$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	**ID DA PROPOSTA**	**NOME DA PROPOSTA**	**CNPJ**	**Cota**	**Cidade**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	556680	DAS ALDEIAS AOS QUILOMBOS: SABERES PARA A INFÂNCIA	51.785********35	PESSOA NEGRA	ESPERANCA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS: A); B); C); D); E); F); G); H); I); J) PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026

GRUPO 4

FAIXA B - R$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	**ID DA PROPOSTA**	**NOME DA PROPOSTA**	**CNPJ**	**Cota**	**Cidade**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	543486	VIOLA E POESIAS DA CULTURA POPULAR SERTANEJA	705.89********01	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAPORANGA	HABILITADO	

GRUPO 5

FAIXA B - R$20.000,00 (vinte mil reais)

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	558389	2° ENCONTRO DE CULTURA AFROBRASILEIRA BADAUÊ- JOÃO PESSOA 2026	064.48********59	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 0013/2025